

PORTARIA N.º **137** / 2021

ESTABELECE RECESSO NO DIA 28 OUTUBRO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é ponto facultativo nacional, em decorrência da Portaria nº 430/2021, de 30 de dezembro de 2021 do Governo Federal, em homenagem ao Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 28 de outubro de 2021 na Câmara Municipal de Amontada, em decorrência do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 26 de outubro de 2021.


Paulo Berg Melgaço

- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 26 10/ 21

Referente a Estabelece recesso no dia 28 de Outubro.

Servidor Matriculado nº 0000280